



OFÍCIO GAPRE Nº 347/2026

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 1084/2026 – Indicação 1035/2026.

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC 1084/2026 – Indicação 1035/2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 20439/2026 com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 27 de julho de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito





OFÍCIO SEMED Nº 2647/2026

Colatina/ES, 22 de julho de 2026.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Jolimar Barbosa da Silva
Vice Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Assunto: Resposta a Indicação nº 1035/2026 do vereador Vitor Soares Louzada.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 1035/2026, de autoria do vereador Vitor Soares Louzada, por meio da qual são sugeridas medidas voltadas à valorização dos profissionais da educação e ao fortalecimento da estabilidade dos procedimentos administrativos da rede municipal de ensino, a Secretaria Municipal de Educação apresenta os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre registrar que esta Secretaria reconhece a relevância da valorização dos profissionais da educação como um dos pilares para a melhoria da qualidade do ensino público, razão pela qual vem desenvolvendo ações permanentes voltadas ao fortalecimento da carreira, à transparência dos processos administrativos e ao aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Nesse sentido, encontram-se em andamento os estudos técnicos destinados à revisão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto do Magistério Municipal, instrumentos essenciais para a modernização da carreira, adequação da legislação às necessidades atuais da rede municipal e fortalecimento da política de valorização dos profissionais da educação.

Quanto às manifestações relacionadas aos procedimentos de pagamento de remuneração, esclarece-se que as alterações ocorridas nas contas bancárias decorreram de adequações administrativas internas promovidas pela Administração Municipal, em conjunto com a Secretaria responsável pela gestão financeira e de pessoal. Tais medidas tiveram caráter exclusivamente operacional, não implicaram supressão de direitos dos servidores e as situações verificadas já foram devidamente regularizadas.





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Destaca-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação adota processos públicos e transparentes para a contratação temporária de profissionais, mediante realização de Processos Seletivos Simplificados, assegurando igualdade de oportunidades, observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, bem como atendimento às necessidades da rede municipal de ensino.

Da mesma forma, são promovidos, anualmente, os processos de remoção e localização dos servidores efetivos, possibilitando organização antecipada da distribuição dos profissionais, maior previsibilidade para as unidades escolares e critérios objetivos para a movimentação funcional, contribuindo para a estabilidade administrativa da rede.

Além dessas iniciativas, a Secretaria tem promovido a revisão e padronização de procedimentos administrativos, a elaboração de normativos internos, o planejamento da lotação de pessoal e o fortalecimento dos mecanismos de gestão, buscando conferir maior segurança jurídica, eficiência administrativa e melhores condições de trabalho aos profissionais da educação.

Reitera-se que a Administração Municipal permanece aberta ao diálogo institucional com os profissionais da educação, suas entidades representativas e o Poder Legislativo, compreendendo que o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas educacionais depende da construção coletiva de soluções responsáveis e compatíveis com o interesse público.

Dessa forma, informa-se que as medidas sugeridas na Indicação encontram-se contempladas, nas ações já desenvolvidas ou em fase de implementação pela Secretaria Municipal de Educação, que seguirá empenhada na valorização dos seus servidores e no fortalecimento da gestão da rede municipal de ensino.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Daniella Fachetti Horta

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 32.035/2025

